

120

10000000000000000000

PARTE DOCUMENTO FISCAL DE ENERGIA

2 DA ANTA

Companhia de Energia Elétrica

11000000000000000000

11000000000000000000

11000000000000000000

Tarifa Social da Energia Elétrica criada pela Lei 19.438/2012. Especificação: 111.174

Classificação

Grupo B1 / Subgrupo B1 Recurso em
Previdência do Estado - Renda Fixa

Tipo de Fornecedor

LOURDES LEAL PENA

R JURANDYR GONCALVES DIAS 96 VILTA

ALEGRE / BARRA MANSA - RJ

CEP 27320-430

CPF/CNPJ: 02* *** ** 02

MEDIDOR: 7943117

NUMERO DA UF

1.768.293.059-98

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR./2026	R\$ 244,58	13/04/2026



NOTA FISCAL N 104256738 - DATA DE EMISSAO 06/04/2026

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rj.gov.br/>

Chave de acesso:

3326 0460 4444 3/00 0146 6600 5104 2563 3820 4053 3616

EMITIDO EM CONTINGENCIA 06/04/2026 as 15:45:21

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFARIOS - A partir de 01/04/2026, a ANEEL, através da Resolução Normativa nº 3.571 de 10/03/2026, autorizou o reajuste mensal de 11,15% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da tarifa de consumo residencial padrão de 150 kWh. Este reajuste é necessário para consumo de 150 kWh. MAP 100/25 do Governo Federal. Para mais informações, consulte o site da ANEEL.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/03/2026	06/04/2026	32	06/05/2026

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia até 80 kWh	kWh	80	0,00000	0,00	0,00				
Energia acima de 80 kWh	kWh	23	0,50239	11,55	11,15	242,85	24,00	51,09	0,67543
PIS/COFINS da subvenção financeira				0,00					
ICMS da subvenção financeira				0,00					
Contrib. Custeio Ilum. Pública				0,00					
Total				11,15		242,85		51,09	

Total
Coloque sua leitura em este automático. Ref. 11/04/2026 11:15:21

Tributo Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)